

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.915 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nºs 15.868, de 19 de dezembro 2014, que Reenquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria de Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 286/14, de 24 de dezembro de 2014, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3432/14, de 24 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005654/14-63,

CONSIDERANDO decisão proferida na Audiência Pública realizada no dia 10 de dezembro de 2014, conforme consta da Ata de Audiência Pública nº 02/2014, de 10 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.868, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao item 10 correspondente a servidora MARIA ANGELICA DE ALMEIDA MELO, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO
(...)

ITEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO ENQUA.
10	000403-X	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA MELO	AGENTE SUP. SERVIÇOS	I	III	A	E

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.916 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Reenquadra a servidora MARIA DO CARMO ALMEIDA DE OLIVEIRA no cargo da Secretaria de Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 286/14, de 24 de dezembro de 2014 e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3432/14, de 24 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005654/14-63;

CONSIDERANDO decisão proferida na Audiência Pública realizada no dia 10 de dezembro de 2014, conforme consta da Ata de Audiência Pública nº 02/2014, de 10 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadra a servidora MARIA DO CARMO ALMEIDA DE OLIVEIRA no cargo, classe e padrão, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, na forma abaixo:

REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR INATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560, DE 22 DE JULHO DE 2014 (INATIVO)

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO TRANSF.	CARGO ENQ.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	000416-2	MARIA DO CARMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ocupacional Superior	ASS	I	D	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1021



DECRETO Nº 15.914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Enquadra os servidores que especifica nos cargos do Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, e Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 285/14, de 23 de dezembro de 2014 e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3429/14, de 23 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO decisão proferida na Audiência Pública realizada no dia 10 de dezembro de 2014, conforme consta da Ata de Audiência Pública nº 02/2014, de 10 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe e padrão, no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DO DETRAN, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.470 DE 2013

Nº ORDEM	MAT.	SERVIDORES	CARGO ATUAL	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAND.
1	056878-3	ANDRELINA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	PEDAGOGO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO			III	E
2	001316-1	ROSANGELA MARIA SOARES DE ARAÚJO	AUX. ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	III	A	III	C
3	025435-5	FAUSE MENDES DE SANTANA	GEOGRAFO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO			III	C



DECRETO Nº 15.917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Enquadra a servidora DONATILIA MARIA RIBIERO no cargo do Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, e Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 286/14, de 24 de dezembro de 2014 e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3432/14, de 24 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.005654/14-63;

CONSIDERANDO decisão proferida na Audiência Pública realizada no dia 10 de dezembro de 2014, conforme consta da Ata de Audiência Pública nº 02/2014, de 10 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora DONATILIA MARIA RIBEIRO no cargo, classe e padrão, no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, na forma abaixo:

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR ATIVO DO DETRAN, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.470 DE 2013 (ATIVO)

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	007480-2	DONATILIA MARIA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO B	AGENTE DE TRÂNSITO	II	D	III	B

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nºs 15.865, de 19 de dezembro 2014, que Enquadra os servidores que especifica nos cargos do Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 285/14, de 23 de dezembro de 2014, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3429/14, de 23 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.865, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao nº de ordem 57 correspondente a servidora MARIA DOS ANJOS C. RESENDE, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

(...)

ORD.	MAT.	NOME	CARGO ANT.	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQ.	PADRÃO ENQ.
57	001207-2	MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE	ASSISTENTE TEC.	ASSIS. DE TRÁNSITO	III	B	III	C

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.919 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nºs 15.874, de 19 de dezembro 2014, que Reenquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria do Planejamento, e dá outras providências.



DECRETO Nº 15.920 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nºs 15.862, de 19 de dezembro 2014, que Enquadra os servidores que especifica nos cargos da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 285/14, de 23 de dezembro de 2014, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3429/14, de 23 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.874, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere a servidora **ANGELA MARIA LOPOLODO F. MOTA**, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, passa a vigorar com a seguinte redação:


**"ANEXO ÚNICO
REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA ATIVA DA SEPLAN, DE ACORDO COM A LEI Nº
6.560 DE 22 DE 2014**


Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	ENQUADRAMENTO	
									CLASSE	PADRÃO
1	005692-8	ANGELA MARIA LOPOLODO F. MOTA	AG. SUP. SERV.	GRUPO OP. SUPERIOR	G	II	D	III		

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) **29** de **DEZEMBRO** de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 285/14, de 23 de dezembro de 2014, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3429/14, de 23 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.862, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao nº de ordem 10 correspondente a servidora **ELEONORA PARENTE SAMPAIO FERNANDES**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, passa a vigorar com a seguinte redação:


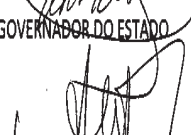
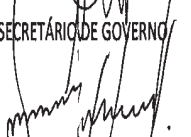
"ANEXO ÚNICO
(...)"

Nº	Mat.	SERVIDOR	CARGO ORIG.	CARGO ATUAL	CARGO ENQ.	CLASSE	PADRÃO	ENQUADRAMENTO	
								CLASSE	PADRÃO
10	005717-7	ELEONORA PARENTE SAMPAIO FERNANDES	TÉCNICO SENIOR I	ASS	ANALISTA PESQUISADOR	II	F	III	E

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) **29** de **DEZEMBRO** de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.921, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nºs 15.863, de 19 de dezembro 2014, que Reenquadra os servidores que especifica nos cargos do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício CADES.SEAD.Nº 285/14, de 23 de dezembro de 2014, e no Ofício GAB.SEAD.Nº 3429/14, de 23 de dezembro de 2014, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.863, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao nº de ordem 262 correspondente a servidora **REGINA Mª SOARES DE ARAÚJO VIEIRA**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

(...)


ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/PLANO	CLAS. ATUAL	CLAS. TRANSF.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO TRANSF.
262	001313-7	REGINA Mª SOARES DE ARAÚJO VIEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	E	E

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1024



DECRETO Nº 15.921, DE 29 DE DEZEMBRO 2014.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR EFETIVO **JOSÉ ASSENÇÃO DAS NEVES SOBRINHO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR/PI) PARA A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ (ADAPI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício GAB.SEAD. Nº 3219/14, de 01 de dezembro de 2014, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, e os autos do Processo Administrativo AA.002.1.006850/14-38, oriundo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, referente ao AP.010.1.005514/14-71;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03/07/2013, p. 17 e 18, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho s/n, de 16 de outubro de 2014, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da SEAD/PI;

CONSIDERANDO o Parecer PGE/CJ - 829/2014, de 14 de outubro de 2011, da Procuradoria Geral do Piauí, bem como o Despacho nº 224/2014, de 10.11.2014, da Consultoria Jurídica da PGE/PI;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI para a verificação das condições estabelecidas no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13/1994, e, ainda, o disposto no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252/2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que o servidor atualmente já se encontra à disposição da ADAPI;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252/2013, cabe a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR/PI) a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato de Redistribuição, da documentação relativa ao assento funcional do servidor redistribuído à ADAPI, e, ainda, fazer o registro da redistribuição do Sistema de Folha de Pagamento - SFP e encaminhar à SEAD a publicação do ato de redistribuição;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a redistribuição do servidor **JOSÉ ASSENÇÃO DAS NEVES SOBRINHO**, matrícula funcional nº 026153-0, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviços, Técnico Especializado, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR/PI) para a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí (ADAPI), na forma deste Decreto, com a consequente reestruturação administrativa do servidor no respectivo quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí.


Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1025



DECRETO Nº 15.923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Reconhecimento legal para fins de certificação, e de oferta em 2015, do Curso de Licenciatura em Letras Português, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Barros Araújo, em Picos (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 245/2014, de 04 de dezembro de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura em 11 de dezembro de 2014, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 208/2014, prolatado na sessão de 04 de dezembro de 2014, do Plenário do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 0965/2014-GAB-Reitoria, de 17 de dezembro de 2014, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.005597/14-05,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido legalmente para fins de certificação, e de oferta em 2015, do Curso de Licenciatura em Letras Português, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus Professor Barros Araújo, em Picos (PI).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 1026



DECRETO Nº 15.924 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.875.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Defensoria Pública do Estado e Controladoria Geral do Estado, no valor de R\$ 16.875.500,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de dezembro de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 5924, de 29/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	7.400.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.04	00	200.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	6.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	750.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	00	130.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	890.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	252.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	3.1.90.11	00	281.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	3.1.90.93	00	88.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	3.1.91.13	00	284.500,00
TOTAL					16.875.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5924 de 29/12/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.085	AValiação e ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.20.93	00	20.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.51	00	25.000,00
14102.12362122.086	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	900.000,00
14102.12362122.112	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	7.400.000,00
14102.12368122.100	COMBATE AO ANalfabetismo	FO	3.3.90.35	00	200.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	5.600.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.92	00	100.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
26101.06128011.296	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.17	00	200.000,00
26101.06128011.296	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06181091.297	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	4.4.90.52	00	50.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

26101.06181091.300	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	97.000,00
26101.06181091.300	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	90.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.49	00	50.000,00
30102.08243042.125	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL	SO	4.4.90.52	00	15.000,00
30102.08243042.137	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
30102.08243042.137	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
30102.08243042.137	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.14	00	18.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.30	00	28.000,00
30102.08244041.477	OFERTA DE SERVIÇOS E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA EM UNIDADES MÓVEIS (CIDADANIA ATIVA)	SO	3.3.90.39	00	51.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.20.93	00	20.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.30	00	20.500,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.36	00	20.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.39	00	18.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.48	00	115.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.92	00	52.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	4.4.90.51	00	10.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	4.4.90.52	00	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.20.93	00	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.50.30	00	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.50.39	00	50.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.14	00	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15924 de 29 / 12 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.36	00	10.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	3.3.90.92	00	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.51	00	20.000,00
30102.08244042.130	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E APOIO AS COMUNIDADES TERAPEUTICAS	SO	4.4.90.52	00	10.000,00
30102.08244051.473	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.20.93	00	20.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

9

30102.08244051.473	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.39	00	13.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.36	00	14.000,00
30102.08244071.471	ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	4.4.90.51	00	25.000,00
30102.08244071.472	PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
45101.04122211.137	IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES	FO	3.3.90.35	00	25.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	19.010,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.92	00	43.990,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.20.93	00	25.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.50.92	00	10.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.93	00	30.000,00
45101.15453201.139	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
45101.15453201.140	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
45101.15453201.140	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
45101.15453201.140	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	FO	4.4.40.51	00	40.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.40.51	00	20.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
45101.17512191.144	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
45101.17512191.144	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
45101.17512191.144	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
45101.17512191.144	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.40.51	00	10.000,00
45101.17512191.144	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.40.92	00	10.000,00
45101.17512191.144	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
45101.17512211.146	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
45101.17512211.146	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
45101.18544211.148	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.18544211.148	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
45101.18544211.148	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.51	00	22.000,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.11	00	16.000,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.13	00	1.000,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.94	00	10.000,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.91.13	00	1.000,00
50101.19572211.344	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	FO	4.4.90.52	00	1.000,00

TOTAL **16.875.500,00**



DECRETO Nº 15.925, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e do Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.604, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Os incentivos fiscais concedidos na forma do art. 4º da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, inclusive os prorrogados pelo Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que estejam em vigor na data de publicação deste Decreto, ficam prorrogados para até 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º A prorrogação dos incentivos fiscais de que trata o art. 1º deverá obedecer aos seguintes escalonamentos a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme o percentual em que se encontrem na data da publicação deste Decreto:

I - os que tiverem o percentual de benefício de 100% (cem por cento), após a conclusão do prazo de que tratam os decretos concessivos para gozo deste percentual, passarão a ter dispensa de:

- a) 100% (cem por cento) pelos 05 (cinco) anos seguintes, contados do encerramento do prazo do incentivo em tal percentual, ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- b) 90% (noventa por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "a", pelos 04 (quatro) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- c) 80% (oitenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "b", pelos 04 (quatro) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- d) 70% (setenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "c", pelos 03 (três) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;

II - os que tiverem o percentual de benefício de 90% (noventa por cento), após a conclusão do prazo de que tratam os decretos concessivos para gozo deste percentual, passarão a ter dispensa de:

- a) 90% (noventa por cento) pelos 05 (cinco) anos seguintes, contados do encerramento do prazo do incentivo em tal percentual, ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- b) 80% (oitenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "a", pelos 04 (quatro) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- c) 70% (setenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "b", pelos 04 (quatro) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- d) 60% (sessenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "c", pelos 03 (três) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro.

III - os que tiverem o percentual de benefício de 80% (oitenta por cento), após a conclusão do prazo de que tratam os decretos concessivos para gozo deste percentual, passarão a ter dispensa de:

- a) 80% (oitenta por cento) pelos 05 (cinco) anos seguintes, contados do encerramento do prazo do incentivo em tal percentual, ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- b) 70% (setenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "a", pelos 05 (cinco) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- c) 60% (sessenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "b", pelos 06 (seis) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro.

IV - os que tiverem o percentual de benefício de 70% (setenta por cento), após a conclusão do prazo de que tratam os decretos concessivos para gozo deste percentual, passarão a ter dispensa de:

- a) 70% (setenta por cento) pelos 06 (seis) anos seguintes, contados do encerramento do prazo do incentivo em tal percentual, ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro;
- b) 60% (sessenta por cento), após esgotado o prazo de que trata a alínea "a", pelos 10 (dez) anos seguintes ou até 31 de dezembro de 2030, o que ocorrer primeiro.

V - os que tiverem o percentual de benefício de 60% (sessenta por cento) permanecerão com esse percentual até 31 de dezembro de 2030.

VI - os que tiverem o percentual de benefício de 50% (cinquenta por cento) permanecerão com esse percentual até 31 de dezembro de 2030.

VII - os que tiverem o percentual de benefício de 48% (quarenta e oito por cento) permanecerão com esse percentual até 31 de dezembro de 2030.

Art. 3º A prorrogação de que trata este Decreto não implica restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 4º Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos respectivos decretos concessivos.

Art. 5º Fica estabelecido que as empresas alcançadas por este Decreto deverão preencher formulário próprio para prorrogação do incentivo fiscal, devendo o requerimento ser dirigido ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, instruído com os seguintes documentos:

- I - formulário de prorrogação (anexo I);
- II - certidões negativas de débito para com a Fazenda Federal (Receita Federal do Brasil e Dívida Ativa), referentes à empresa;
- III - certidões negativas de débito para com a Fazenda Estadual (Secretaria da Fazenda e Dívida Ativa), referentes à empresa;
- IV - certidões negativas de débito para com a Fazenda Municipal (Secretaria de Finanças e Dívida Ativa), referentes à empresa;
- V - certificado de regularidade para com o FGTS;
- VI - ACI - Aplicativo do CAGED informatizado (Ministério do Trabalho e Emprego);

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Yedison Paulo dos Reis

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEDET/SEFAZ/SEPLAN/SDR
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC

ANEXO I

À

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO/SEDET

Teresina - PI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Exa., para análise técnica, informações relativas à empresa _____, para fins de **PRORROGAÇÃO** dos benefícios fiscais estaduais, definidos na Lei Nº 6.604, de 23 de dezembro de 2014, e Decreto nº _____, de _____ de 2014.

Atenciosamente,

Representante Legal da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEDET/SEFAZ/SEPLAN/SDR
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC

INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DA PRORROGAÇÃO
(DECRETO Nº _____/2014)

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:	
Nome de Fantasia:	
Endereço:	Fábrica: Fone: ()
	Escritório Fone: ()
Bairro/Localidade:	
Cidade:	
CAGEPI:	CNPJ/MF

2. MÃO-DE-OBRA ATUAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
TOTAL	

3. PRODUTO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE

Representante Legal da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEDET/SEFAZ/SEPLAN/SDR
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Estadual de Situação Fiscal e Tributária.
- Certidão Quanto à Dívida Ativa do Estado
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais
- Certidão Quanto à Dívida Ativa do Município.
- Certificados de Regularidade para com o INSS e o FGTS
- ACI – Aplicativo do CAGED Informatizado (Ministério do Trabalho e Emprego)



DECRETO Nº 15.926, DE 29 DE Dezembro DE 2014

Altera o Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, que regulamenta a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.604, de 23 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 23 do Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. As saídas interestaduais serão efetuadas diretamente pela indústria beneficiada, sem intermediação de filiais.

Parágrafo único. Admitir-se-á a realização de saídas interestaduais com intermediação de filiais, desde que seja procedido o estorno do crédito apropriado, pela filial adquirente, quando do recebimento de mercadorias por transferência de empresas beneficiárias do incentivo fiscal de que trata esta Lei, calculado pela aplicação do percentual que resultar da diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre o valor das respectivas entradas de mercadorias, proporcionalmente às quantidades saídas para outras Unidades da Federação. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 15.927, DE 29 DE Dezembro DE 2014

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 07/2014, de 28 de novembro de 2014, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I - na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00035/2014-1	032/2014	163/2014
1604.000.00039/2014-0	039/2014	170/2014
1604.000.00038/2014-5	033/2014	164/2014
1604.000.00037/2014-0	038/2014	169/2014
1604.000.00036/2014-6	036/2014	167/2014
1604.000.00041/2014-7	035/2014	166/2014
1604.000.00042/2014-1	037/2014	168/2014

II - na modalidade inclusão de novos produtos:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00040/2014-2	040/2014	165/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 15.928 , DE 29 DE Dezembro DE 2014

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 06/2014, de 21 de outubro de 2014, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I – na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00028/2014-1	028/2014	117/2014
1604.000.00027/2014-7	030/2014	119/2014
1604.000.00026/2014-2	027/2014	116/2014
1604.000.00029/2014-6	029/2014	118/2014
1604.000.00004/2014-6	024/2014	113/2014

II – na modalidade inclusão de novos produtos:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial n
1604.000.00025/2014-8	026/2014	115/2014
1604.000.00024/2014-3	025/2014	114/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 1027



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o contido no Processo AA.900.1.022013/14-00, de 10 de setembro de 2014, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.004630/14,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral SAMU 24h, classe I, padrão A, Matrícula nº 282321-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, lotado na Administração Central/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, afastamento para realização do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Campus Sorocaba, pelo período de 02 (dois) anos a partir de abril de 2015, sem remuneração do seu cargo efetivo, não acarretando qualquer despesa para a administração pública estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1029



DECRETO Nº 15.908, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão de Dirigentes de Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VIII, XIII, XXI e XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2015, os atuais Dirigentes de Órgãos e Entidades do Estado do Piauí, abaixo discriminados:

I – JOSÉ ANTÔNIO FILHO – Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí;

II – RAIMUNDO NONATO MARREIROS MOREIRA - Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional;

- III – CHRISTIANNE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO - Diretora Geral da Agência de Tecnologia da Informação;
- IV – SAN MARTIN COQUEIRO LINHARES - Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito;
- V – SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí;
- VI – MARCIO SOARES TEIXEIRA - Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí;
- VII – SCHEYVAN XAVIER LIMA - Presidente da Fundação Cultural do Piauí;
- VIII – CARLSON AUGUSTO CORNELIO PESSOA - Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí;
- IX – FÉLIX FERNANDO RAPOSO FILHO - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí;
- X – JANAYNA DE MENEZES LIMA - Presidente da Fundação de Esportes do Piauí;
- XI – ANDRÉ MAURICIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí;
- XII – ALOISIO JOSÉ DA LUZ - Diretor Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí;
- XIII – ELIZEU MORAIS DE AGUIAR - Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí;
- XIV – SIDNEY MELO DE MIRANDA - Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, Interino;
- XV – JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR - Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí;
- XVI – JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí;
- XVII – LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Coronel QOPM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí;
- XVIII – ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA Coronel QOBM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí;
- XIX – KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA - Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado;
- XX – JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO - Ouvidor Geral do Estado;
- XXI – SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA Ten. Cel. QOPM - Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado do Piauí;
- XXII – ITAMIR JOSÉ DE SOUSA TRINDADE – Coordenador Geral da Coordenadoria de Comunicação Social.
- XXIII – JEANNETTE DE OLIVEIRA SOUZA – Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas;
- XXIV – MARTHA GORETTI VASCONCELOS SAID ARAUJO – Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres;
- XXV – PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA – Coordenador Geral da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 246, de 26-12-2014, pág. 4.

Of. 1030



LEI Nº 6-608, DE 29 DE Dezembro DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao Serviço Social da Indústria - SESI – Departamento Regional do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao Serviço Social da Indústria - SESI – Departamento Regional do Piauí, situado na Avenida Coronel Pedro de Brito, 1215, Centro, na cidade de Piracuruca – PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 32,50m, para a série norte da Avenida Coronel Pedro de Brito, F. Direito: 78,20m, limitando-se com a Rua Rui Barbosa, F. Esquerdo: 78,50m, limitando-se com a Rua Antonio Freire; Fundo: 38,20m, limitando-se com a Praça Nossa Senhora do Livramento, totalizando uma área de 2.769,24m² e perímetro 227,40m, conforme memorial descritivo.

Parágrafo Único. A cessão de imóvel descrita no caput deste artigo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei está registrado sob o nº 6.675, do Livro 2-X, às fls. 32v, do Cartório do 1º Ofício, da Cidade e Comarca e Piracuruca – Piauí.

Art. 3º O imóvel ora cedido destina-se ao funcionamento da Unidade Escolar para a Educação Infantil da 1ª. 2a 4ª. Série, Educação de Jovens e Adultos da 5ª. a 8ª. Série e da Coordenação do Programa para um Brasil Alfabetizado.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 4º Na data da assinatura do termo de cessão de uso, deverá ser realizada inspeção na área cedida e elaborado laudo, no qual constarão as características atuais da área cedida.

Art. 5º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 6º Os direitos e deveres relativos ao imóvel referenciado deverá ser objeto de um contrato específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6-609 , DE 28 DE Dezembro DE 2014



LEI Nº 6-610 , DE 28 DE Dezembro DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional do Piauí, e dá outras providências.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de bem imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional do Piauí, denominado Centro de Tecnologia em Alimentos - CTA, situado na Rua E, Lote 38, Distrito Industrial, na cidade de Teresina - PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 98,30m, para a série norte da Rua E, F. Direito: 94,10m, limitando-se com a Sustentare Produtos Alimentícios Ltda., F. Esquerdo: 94,10m, limitando-se com a Vidroforte Industrial Ltda; Fundo: 98,30m, limitando-se com o Conjunto Sacy, totalizando uma área de 9.250,03m² e perímetro 384,8m, conforme memorial descritivo.

Parágrafo Único. A cessão de imóvel descrita no *caput* deste artigo terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei está registrado sob o nº 33.057, do Livro 3-Y, às fls. 144v/145, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, da Cidade de Teresina - Piauí.

Art. 3º O imóvel ora cedido se destina a dar continuidade do atendimento as indústrias e comunidade, através de oferta de cursos de educação profissional e de consultoria e serviços técnicos e tecnológicos junto ao segmento alimentício do Estado do Piauí.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 4º Na data da assinatura do termo de Cessão de Uso, deverá ser realizada inspeção na área cedida e elaborado laudo, no qual constarão as características atuais da área cedida.

Art. 5º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 6º Os direitos e deveres relativos ao imóvel referenciado deverá ser objeto de um contrato específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 178 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 17 da Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991, que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2015 é estimada em R\$ 10.630.184.586,00 (dez bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 8.606.731.787,00 (oito bilhões, seiscentos e seis milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
RECEITAS CORRENTES	8.956.173.063
Receita Tributária	3.696.521.167
Receita de Contribuições	447.573.705
Receita Patrimonial	113.241.248
Receita de Serviços	18.273.690
Transferências Correntes	4.626.269.898
Outras Receitas Correntes	54.293.355
RECEITAS DE CAPITAL	1.104.997.839
Operações de Crédito	988.829.623
Alienação de Bens	1.394.189
Amortização de Empréstimos	89.141
Transferências de Capital	114.684.886
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	569.013.684
RECEITA BRUTA	10.630.184.586
Deduções da Receita Corrente	2.023.452.799
RECEITA LÍQUIDA	8.606.731.787

Fonte: SEFAZ / PI.

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2015 é fixada em R\$ 8.606.731.787,00 (oito bilhões, seiscentos e seis milhões, setecentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais), discriminada conforme abaixo:



§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 281.170.400,00
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 96.375.842,00
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 1.829.750,00

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 440.024.840,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 6.512.174,00
c) Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 37.480.708,00
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 1.423.044,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 165.722.824,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 1.000.000,00

§ 4º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela

abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO - 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR - R\$
Governadoria do Estado	52.769.845
Secretaria da Segurança Pública	184.882.424
Secretaria da Fazenda	201.234.157
Secretaria da Educação e Cultura	1.708.955.609
Secretaria do Desenvolvimento Rural	267.053.010
Secretaria da Infraestrutura	236.565.063
Secretaria da Saúde	1.127.434.479
Secretaria do Planejamento	45.831.410
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	31.825.851
Secretaria da Administração	1.529.484.179
Secretaria da Justiça	67.032.637
Encargos Gerais do Estado	623.387.196
Polícia Militar do Piauí	295.234.170
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	120.757.872
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	61.714.182
Coordenadoria de Comunicação Social	20.178.380
Defensoria Pública do Estado	68.740.029
Procuradoria Geral do Estado	26.728.153
Controladoria Geral do Estado	17.619.150
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	5.576.739
Corpo de Bombeiros Militar	23.221.469
Secretaria das Cidades	218.837.570
Secretaria dos Transportes	531.343.653
Secretaria do Turismo	18.903.597
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	33.777.761
Secretaria de Defesa Civil	21.000.516
Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	6.416.104
Total	7.546.505.205

Fonte: SEPLAN / PI.

§ 5º Conforme disposto na Lei nº 6.576, de 30 de julho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 28.687.000,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.043.378.404,00 (seis bilhões, quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.535.676.150,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 27.677.233,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 27.677.233,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2015

Valores em R\$ 1,00

EMPRESA	TOTAL
PIAÚ FOMENTO	2.325.400
AGESPISA	6.536.912
ZPE PARNAÍBA	1.158.472
PORTO - PI	250.000
EMGERPI	6.016.000
CMTP	11.104.862
GASPISA	285.587
TOTAL	27.677.233

Fonte: SEPLAN / PI.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13, Lei nº 6.576, de 30 de julho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do Orçamento, pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, devendo o mesmo índice ser destinado aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo Único. No caso de indisponibilidade do IGP-DI, será utilizada a variação percentual do crescimento das Receitas Correntes do Estado, contada a partir de 1º de novembro de 2014, para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no caput.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo Único – Não onerará o limite previsto no *caput* os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00, Recursos Ordinários, não serão consideradas para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15847, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 240, de 17/12/2014

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	33.970,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	66.991,00
44101.06122012.104	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	1.624.000,00
TOTAL					1.724.961,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
44101.06122012.104	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	1.608.929,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	109.032,00
TOTAL					1.727.961,00

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15855, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 240, de 17/12/2014

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	3.3.40.41	00	175.000,00
21101.04122011.000	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.49	00	50.000,00
TOTAL					1.225.000,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	3.1.90.11	00	20.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	205.000,00
46101.26782201.093	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
TOTAL					1.225.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15912, de 26/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 246, de 26/12/2014

ONDE SE LÊ

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27811131.070	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.51	00	40.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
TOTAL					140.000,00

LEIA SE

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	140.000,00
TOTAL					140.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

19

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15860, de 19/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 19/12/2014

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.082	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	198.635,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.93	00	538.785,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	207.215,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.37	00	299.557,00
15202.04122902.024	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	00	267.022,00
TOTAL					1.511.214,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	1.511.214,00
TOTAL					1.511.214,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2014

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15911, de 26/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 246, de 26/12/2014

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.970.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	00	455.000,00
TOTAL					2.425.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	364.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.96	00	111.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	81.524,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	791.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.04	00	270.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	121.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.91.13	00	261.000,00
45101.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.11	00	255.164,00
45101.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.13	00	96.185,00
45101.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.92	00	34.639,00
45101.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.96	00	39.488,00
TOTAL					2.425.000,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 400 / 2014. Teresina, 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **NIKÁCIO BORGES LEAL FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 127.988-2, da Agência de Atendimento de Teresina Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, Unidade Administrativa Financeira – UNAFIN, conforme MEMO/UNIFIS/UNICAT Nº 280/2014, de 22/12/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 401 / 2014. Teresina, 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HERBERT CELESTINO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 169.034-5, para exercer a função de Supervisor de Segurança e Informação - SUSEG Símbolo DAI-7, da Gerência de Segurança da Informação - GESEG, da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 402 / 2014. Teresina, 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **HERBERT CELESTINO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 169.034-5, da função de Supervisor III, do Núcleo de Transportes – NUTRA, Símbolo DAI-6, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade Administrativo Financeira – UNAFIN

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 367/2014 – GDG Teresina, 22 de dezembro 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO ser essencial a observância do devido processo legal para respaldar punições administrativas, as quais devam resultar de inequívoca demonstração do comportamento punível por meio de provas bastantes;

CONSIDERANDO, falha no procedimento acima citado, em respeito a formalidades legais, somando-se o dever de objetiva motivação dos atos decisórios;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias n.º: 342/2014/GDG e n.º: 343/2014/GDG, de 25 de novembro e 06 de dezembro de 2014, respectivamente, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí de n.º. 237, de 12 de dezembro de 2014.

Art.: 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

San Martin Coqueiro Linhares
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 366

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será até 06 de maio de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante aditivo contratual, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.
Signatários: Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, pela Contratante e Alvaro Oscar Ferraz Jucá, pela Contratada.

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

Objeto: Renovação de vigência Contratual – Espaço Lanchonete,
Permissionário: Sr. Antônio Avelino Soares Filho.

Valor: Sem ônus

Fundamento Legal: Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.

Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015

Assina: Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM - Diretor Geral do HPMP
Antônio Avelino Soares Filho – Permissionário.

Of. 781



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE-HPM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO SETORIAL Nº III/2013/HPMPI

REF. PROCESSO Nº 008/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 - HPM/PMPI

OBJETO: Registro de preços Setorial para aquisições no fornecimento de Material Hospitalar em geral, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

PREGOEIRO: RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO 3º SGT PM

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23.09.2013.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.09.2013.

AUTORIDADE SUPERIOR: JALES Henrique Porfírio Mendes - Ten. Cel. PM

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, após realização do processo de RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Ata de Registro de Preço e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata e o regular funcionamento do hospital, firma-se o presente TERMO:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

Ficam READEQUADOS os preços da Ata de Registro de Preços nº III/HPMPI/2013, que tem como objeto o FORNECIMENTO Material Hospitalar Diversos, para os processos originados a partir de 19 de dezembro de 2014.

ITENS REGISTRADOS:

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	RS UNIT.
01	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva.	PAR	5.000	Lemgruber	1,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES					
02	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda.	PAR	15.000	Lemgruber	1,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES					
03	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda.	PAR	40.000	Lemgruber	1,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES					
04	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda.	PAR	30.000	Lemgruber	1,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES					
05	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-	PAR	20.000	maxitex	1,15

	absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva.				
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DIST. DE MEDIC. LTDA					
06	Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho MÉDIO, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades.	CAIXA	15.000	descartex	15,28
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES					
07	Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho PEQUENO, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades.	CAIXA	3.000	descartex	15,28
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES					
08	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Cx. c/100 unid.	CXA	100	saldanha	4,18
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
09	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x7mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Cx. c/100 unid.	CXA	600	saldanha	4,00
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
10	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x8mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Cx. c/100 unid.	CXA	800	saldanha	4,00
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
11	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30x7mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Cx. c/100 unid.	CXA	200	saldanha	4,00
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
12	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30x8mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Cx. c/100 unid.	CXA	200	saldanha	4,00
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
13	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 40x12mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Cx. c/100 unid.	CXA	1000	saldanha	5,00
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
14	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões	CXA	400	unisis	331,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

	digitais, estéril. Caixa com 25 unidades.				
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOPITALAR LTDA					
15	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer cônico, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada.	UND	8.000	Saldanha	0,12
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
16	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer cônico centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando.	UND	16.000	saldanha	0,08
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
17	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer cônico centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando.	UND	32.000	saldanha	0,09
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
18	Seringa descartável de 10 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer cônico centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando.	UND	100.000	saldanha	0,16
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
19	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer cônico centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando.	UND	40.000	saldanha	0,27
EMPRESA VENCEDORA: SALDANHA RODRIGUES LTDA					
20	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizando.	UND	1.200	SR	2,89
EMPRESA VENCEDORA: DETMED - D. R. C. COMERCIO LTDA					
21	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.TAM. 05 cm x 100 m.	ROLO	200	Zermatt	19,32
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
22	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização			zermatt	30,47

	a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.TAM. 08 cm x 100 m.	ROLO	200		
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
23	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. TAM. 10 cm x 100 m.	ROLO	200	zermatt	39,10
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
24	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais,	ROLO	200	zermatt	46,00

	adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. TAM. 12 cm x 100 m.				
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
25	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. TAM. 15 cm x 100 m.	ROLO	160	zermatt	57,50
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
26	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. TAM. 20 cm x 100 m.	ROLO	120	zermatt	77,05
27	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno).			zermatt	96,60

	transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. TAM. 25 cm x 100 m.	ROLO	120		
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
28	Embalagem Descartável - Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. TAM. 45 cm x 100 m.	ROLO	200	zermatt	173,65
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA					
29	Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento Geral.	CXA	100	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
30	Fio de sutura absorvível catgut simples 70cm, diâmetro 2-0, agulha 2,0 cm, 3/8 circ. Cilíndrica. Amidalectomia. Cx 24 envelopes	CXA	100	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
31	Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Cx 24 envelopes	CXA	100	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
32	Fio de sutura absorvível catgut cromado 75 cm, diâmetro 0, agulha ½ circ. Cilíndrica 3,5cm. Fechamento Geral, ginecologia e obstetrícia. Cx 24 envelopes	CXA	200	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
33	Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ½ círculo cilíndrica de 4,0cm. Aparelho Digestivo. Cx 24 envelopes	CXA	200	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
34	Fio de sutura absorvível catgut cromado 75cm, diâmetro 2-0, agulha ½ 35mm. Cx 24 envelopes	CXA	100	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					



35	Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Cx 24 envelopes	CXA	100	Bioline	60,00
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
36	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamento azul, 75cm, diâmetro 0, agulha ½, circ. Cilíndrica 3,5cm. Fechamento geral, ginecologia e obstetrícia. Cx. 24 envelopes	CXA	100	TECHNOFIO	38,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
37	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamento azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha cilíndrica ½, circ. 3,0cm. Fechamento geral, ginecologia e obstetrícia. Cx 24 envelopes	CXA	100	TECHNOFIO	38,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
38	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Cx 24 envelopes	CXA	100	TECHNOFIO	38,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
39	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Cx 24 envelopes	CXA	100	TECHNOFIO	38,00
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
40	Fio de sutura poliéster/ algodão não absorvível multifilamento preto 0, ag. Cilíndrica 3/8, circ. 3,0cm, 75cm. Cx c/ 24 envelopes.	CXA	200	Someville	36,00
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
41	Fio de sutura poliéster/algodão multifilamento preto, não absorvível 15x45cm, diâmetro 0, sem agulha. Cx 24 envelopes	CXA	200	Bioline	22,32
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
42	Fio de sutura poliéster/algodão multifilamento preto, não absorvível 15x45cm, diâmetro 2-0 sem agulha. Cx 24 envelopes	CXA	200	Bioline	22,32
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
43	Fio de sutura/algodão 45cm azul torcido, diâmetro 2-0, agulha 3/8, circ. 3,0 cm. Cuticular. Cx c/ 24 envelopes	CXA	100	Someville	36,00
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
44	Fio de sutura poliéster/ algodão não absorvível multifilamento preto 3-0, ag. Cilíndrica 3/0, circ. 3,0cm, 75cm. Aparelho digestivo. Cx c/ 24 envelopes.	CXA	100	Someville	36,00
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
45	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster/ algodão, com 45 cm, diâmetro 3-0, sem agulha. Cx 24 envelopes	CXA	100	Bioline	22,32
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
46	Fio absorvível sintético PGA multifilamentar 0, traçado violeta c/ agulha cilíndrica estriada ½, circ. 4,0cm, 70cm. Fechamento geral, ginecologia e obstetrícia. Cx c/ 36 envelopes.	CXA	300	Bioline	116,64
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
47	Fio absorvível sintético PGLA multifilamentar 1, traçado violeta c/ agulha cilíndrica estriada ½, circ. 4,0cm, 70cm. Fechamento geral, ginecologia e obstetrícia. Cx c/ 36 envelopes.	CXA	300	Bioline	146,16
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
48	Fio absorvível sintético PGA multifilamentar 2-0, traçado violeta c/ agulha cilíndrica estriada 3/8, circ. 3,0cm, 70cm. Cx c/ 36 envelopes.	CXA	150	Bioline	109,08
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
49	Fio absorvível sintético PGA 3-0, incolor c/ agulha cilíndrica estriada 3/8, circ. 2,4cm, 70 cm. Cx c/ 36 envelopes.	CXA	100	Someville	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R & A DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR					
50	Fio absorvível sintético multifilamento PGLA 4-0, agulha ½, circ. 1,5cm, 70cm. Urologia. Cx c/ 36 envelopes	CXA	150	Bioline	116,64
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					

51	Fio Kirschener Liso 1,0	Unid.	1.500	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
52	Fio Kirschener Liso 1,5	Unid.	3.000	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
53	Fio Steinman Liso 2,0	Unid.	3.000	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
54	Fio Steinman Liso 2,5	Unid.	3.000	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
55	Fio Steinman Liso 3,0	Unid.	500	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
56	Atadura de Crepom de 12 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado, contendo 13 fios/cm2, confeccionado tecido 100% algodão, cru, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identif. Proced. data validade, nº. lote reg. MS.	DUZIA	2.500	MB TEXTIL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MB TEXTIL LTDA					
57	Atadura de Crepom de 20 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado e 1,80m em repouso, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identif., procedência, data de validade, nº. lote reg. MS.	DUZIA	2.500	MB TEXTIL	9,12
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E RAPRES. LTDA					
58	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor.	UNID	1.000	MISSNER	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
59	Máscara cirúrgica semi-facial, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 3g, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoaérgica, atóxica, inodora, maleável, resistente, com tiras. Cx. com 50 unid.	PACOTE	5.000	Descarpack	5,60
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM. E RAPRES. LTDA					
60	Pro - pés descartáveis em tecido não tecido (TNT), 30 gramas, com elástico. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	5.000	Descarpack	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA					
61	Filme para mamografia 180x240mm, em base verde, caixa c/100 películas.	CXA	100	IBF	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
62	Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 240x300mm, em base verde, cx c/100 películas.	CXA	200	FUJI	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D. R. C. COM. LTDA					
63	Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 300x400mm, em base verde, cx c/100 películas.	CXA	200	FUJI	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D. R. C. COM. LTDA					
64	Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 350x350mm, em base verde, cx c/100 películas.	CXA	100	FUJI	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D. R. C. COM. LTDA					
65	FIO DE CERCLAGEM 0.8	UND	24	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
66	FIO DE CERCLAGEM Nº 0.6	UND	24		Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					

67	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.0	UND	24	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
68	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.2	UND	36	IOL	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
69	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização.	UNID.	5.000	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
70	Equipo para sorro (macro-gotas) para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com extensor em PVC com aprox. 1,40 m de compr. pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autociatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S.	UNID.	30.000	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
71	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no M S ou número de isenção com validade.	UNID.	1.200	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
72	Sonda uretral descartável nº. 12, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no M S ou número de isenção com validade.	UNID.	1.200	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
73	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no M S ou número de isenção com validade.	UNID.	1.000	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
74	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no M S ou número de isenção com validade.	UNID.	1.000	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
75	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no M S ou número de isenção com validade.	UNID.	500	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
76	Fixador para processamento automático de Raio-X, contendo 20 litros, parte A + 3,2 litros, parte B de Solução concentrada p/preparar 76 litros.	Galão	40	IBF	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
77	Revelador p/processamento automático de Raio-X, Galão com 20 litro + 2 Litros de Parte B e 2 Litros de Parte C, p/ preparar 76 Litros.	Galão	40	IBF	Negociação Fracassada

EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
78	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	40.000	CRISTALIA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: CRISTALIA PROD. QUI. FARM. LTDA					
79	Gel anti-séptico à base de álcool a 70% para uso hospitalar, frasco de 500mL.	UND	5.000	VICPHARMA	4,07
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
80	Coletor de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéril, descartável, capacidade 2000 ml, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sítio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dado externos de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e reg. no M.S.	UND	15.000	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
81	Coletor para Secreção e Urina sistema aberto 2000ml em plástico com extensor, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e reg. no M.S.	UND	1.000	KDL	4,20
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
82	Dreno de sucção pós-operatório de 3,2mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	UND	1.000	ZAMMI	17,00
EMPRESA VENCEDORA: DMH HOSPITALAR LTDA					
83	Dreno de sucção pós-operatório de 4,8mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	UND	1.000	BRAILE	22,37
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
84	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo. Possui duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S.	UNID.	5.000	MEDISONDA	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDISONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCATAVEIS LTDA					
85	Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 23, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S.	UNID.	15.000	KDL	0,21
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					



86	Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 25, descartável, estéril, silicônico, com cânula de aço inoxidável, silicônica, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S.	UNID.	5.000	EMBRAMAC	0,29
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D.R.C. COM. LTDA					
87	Cateter Duplo "J" com guia CH 6, 25cm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e reg. MS.	UND	500	EUROMED	168,75
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
88	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 10, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
89	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
90	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
91	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
92	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
93	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 20, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
94	Dreno de KHER (sonda em T) nº. 22, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UND	100	TAYLOR	14,30
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
95	Esparradrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, reg. no M.S.	UNID.	18.000	MISSNER	5,18
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
96	Faixa de SMARCH de 6 X 200cm.	UNID.	150	TAYLOR	8,60
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
97	Faixa de SMARCH de 8 X 200cm.	UNID.	150	TAYLOR	9,35
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
98	Faixa de SMARCH de 10 X 200cm.	UNID.	150	TAYLOR	11,20

EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
99	Faixa de SMARCH de 12 X 200cm.	UNID.	225	TAYLOR	13,20
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
100	Faixa de SMARCH de 15 X 200cm.	UNID.	225	PROMEDIX	18,26
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
101	Faixa de SMARCH de 20 X 200cm.	UNID.	225	PROMEDIX	21,50
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
102	Gel para ultra-sonografia galão com 5 litros.	UNID.	180	BIOMED	13,99
EMPRESA VENCEDORA: R & A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA					
103	Cânula de Guedel nº. 0.	UNID.	100	PROTEC	3,19
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
104	Cânula de Guedel nº. 1.	UNID.	100	PROTEC	3,19
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
105	Cânula de Guedel nº. 2.	UNID.	100	PROTEC	3,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
106	Cânula de Guedel nº. 3.	UNID.	100	PROTEC	3,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
107	Cânula de Guedel nº. 4.	UNID.	100	PROTEC	3,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
108	Cânula de Guedel nº. 5.	UNID.	100	PROTEC	3,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
109	Detergente multienzimático, não tóxico, não cáustico, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável, redutor de odor com a seguinte composição mínima: protease, amilase, lipase, álcool isopropílico e tensoativo não iônico, Acondicionado em frasco c/ 1000 ml, contendo dados do fabricante, datas de validade fabricação e lote.	FRS	450	VICPHARMA	14,46 3 enzimas
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTO LTDA					
110	Formaldeído líquido em solução a 37% em frasco contendo 1000 ml, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e reg. MS.	FRS	540	---	---
NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA A COTAÇÃO					
111	Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com ou sem saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNET NBR 7500. Embalagem c/10 unidades, constando os dados de identificação e procedência.	UND	2.250	Descarpack	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R & A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA					
112	Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com ou sem saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNET NBR 7500. Embalagem c/10 unid, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UND	3.600	Descarpack	3,64
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
113	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3,0m de comprimento, com 15fios/m2 com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e	UNID.	900	NEVE	1,15

	com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e reg. MS.				
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTO LTDA					
114	Atadura Gessada de 15 cm de largura por 3.0m de comprimento, com 15fios/m2 com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e reg. MS.	ROLO	1.800	ORTOFEN	3,64
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
115	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 3.0m de comprimento, com 15fios/m2 com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e reg. MS.	UNID.	1.800	NEVE	2,99
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTO LTDA					
116	Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, 15 fios por cm2, medindo 45 x 50cm, 4 camadas, alça de segurança (cadaço duplo, mínimo 18cm). Embalagem contendo externamente os dados de identific., proced., data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. MS.	UNID.	1.800	MB TEXTIL	52,50
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
117	Compressa simples de gaze 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30 cm aberta, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido de 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não radiopaca, não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades, constando e externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote.	PCT	9.000	MB TEXTIL	12,75
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
118	Cotonetes (hastes flexíveis), cx. c/75 unid.	CX	150	JOHNSON	1,10
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
119	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgicas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carrete com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote e registro no MS.	ROLO	1.800	MISSNER	1,99
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTO LTDA					
120	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e reg. MS.	PCT	150	IMPORT	4,36
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
121	Algodão hidrófilo, branco/puro/macio/absorvente, pacote com 250 gr.	PCT	5.400	NEVE	6,50
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
122	Touca cirúrgica confeccionada em não tecido, gramatura mínima de 20, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm. Não estéril, descartável. Embalagem em pacote/caixa, contendo dados de identificação procedência,	UNID.	180.000	PROMEDIX	Negociação Fracassada

	validade, número do lote. Embalagem com no máximo 50 unidades.				
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
123	Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 18G (jelco 18G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S.	UNID.	3.000	Descarpack	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
124	Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 20G (jelco 20G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S.	UND	18.000	NIPRO	0,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
125	Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 22G (jelco 22G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S.	UNID.	9.000	NIPRO	0,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
126	Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 24G (jelco 24G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S.	UNID.	9.000	NIPRO	0,85
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
127	Dreno de Penrose nº. 0 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UNID.	900	C BRASIL	0,71
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
128	Dreno de Penrose nº. 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril, validade e tamanho.	UNID.	900	C BRASIL	0,73
EMPRESA VENCEDORA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA					
129	Dreno de Penrose nº. 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades,	UNID.	900	MADEITEX	1,69



	descartável, confeccionado em latex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.				
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
130	Dreno de Penrose nº. 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em latex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300mm, diâmetro médio 19mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	UNID.	900	MADEITEX	1,83
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
131	Dreno de Penrose nº. 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em latex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	UNID.	900	MADEITEX	2,98
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
132	Sonda de foley 3 vias, CH 22, 30-50cc confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.	UND	900	MEDICONE	3,50
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
133	Sonda de foley 3 vias, CH 24, 30-50cc confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.	UND	540	MEDICONE	3,50
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
134	Sonda foley, 2 vias calibre 14, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.	UND	3.600	LABOR IMPORT	2,92
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D.R.C. COM. LTDA					
135	Sonda foley, 2 vias calibre 12, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na	UND	1.800	LABOR IMPORT	2,02

	extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.				
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D.R.C. COM. LTDA					
136	Sonda foley, 2 vias calibre 20, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.	UND	900	LABOR IMPORT	2,92
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D.R.C. COM. LTDA					
137	Sonda foley, 2 vias calibre 16, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.	UND	900	LABOR IMPORT	2,92
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D.R.C. COM. LTDA					
138	Sonda foley, 2 vias calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS.	UND	900	LABOR IMPORT	2,92
EMPRESA VENCEDORA: DETMED D.R.C. COM. LTDA					
139	Fio de sutura não absorvível 2-0 (Nylon), monofilamentar preto, agulha 3/8, 30 mm, 45 cm, triangular. Cx c/ 24 unidades.	CX	150	BIOLINE	29,28
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRUGICOS LTDA					
140	Fio de sutura não absorvível monofilamentar preto 3-0 (Nylon), agulha estriada 3/8, 2,0cm, 45 cm, cuticular. Cx c/ 24 unidades.	CX	200	BIOLINE	29,28
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRUGICOS LTDA					
141	Fio de sutura não absorvível 4-0 (Nylon), monofilamentar preto, agulha 3/8, 30 mm, 45 cm, triangular. Cx c/ 24 unidades.	CX	150	BIOLINE	29,28
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRUGICOS LTDA					
142	Fio de sutura não absorvível 5-0 (Nylon), monofilamentar preto, agulha círculo 3/8, 20 mm, 45 cm, triangular. Cx c/ 24 unidades	CX	150	BIOLINE	29,28
EMPRESA VENCEDORA: BIOLINE FIOS CIRUGICOS LTDA					
143	Cera para osso (hemostático) 2,5g. Cx c/ 12 envelopes.	CX	10	JOHNSON	350,00
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
144	Seda traçada preta não absorvível 4-0 (Odontológica), agulha ½ círculo, 17 mm, 45	CX	150	TECHNOFIO	Negociação Fracassada

	cm, triangular. Cx c/ 24 unidades.				
EMPRESA VENCEDORA: TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARM. HOSPITALAR LTDA					
145	Fio de sutura monofilamentar preto 10-0 (Nylon) com duas agulhas espatuladas	--	---	----	----
NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA					
146	IRRIGAÇÃO IRRIGOPASS 2 VIAS	UND	200	ZAMMI	24,00
EMPRESA VENCEDORA: DMH HOSPITALAR LTDA					
147	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR, CONTENDO 240 TIRAS DE 1,5 CM X 20 CM OU 480 TIRAS DE 1,5 CM X 10CM.	UND	80	3M	162,50
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					

INSTRUMENTAL MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.
01	Tesoura Metzbaum curva 18 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando os dados de procedência e identificação.	UND	50	ABC	19,28
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
02	Tesoura Metzbaum reta 18cm, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando os dados de procedência e identificação.	UND	50	ABC	19,28
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
03	Tesoura Metzbaum reta 18cm, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando os dados de procedência e identificação.	UND	50	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
04	Afastador Farabeuf13mm x 15cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	UND	20	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
05	Afastador Farabeuf13mm x 17 cm produto confeccionado em aço inoxidável AISI 304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	UND	20	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
06	Afastador Farabeuf10mm x12 cm produto confeccionado em aço inoxidável AISI 304, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
07	Pinça Kelly curva 16cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	40	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
08	Pinça Kelly reta 16 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	40	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
09	Pinça Kelly curva 18cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	40	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
10	Pinça Kelly reta 18 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	40	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
11	Pinça Backhaus13cm, para campo, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	50	ABC	Negociação Fracassada

EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
12	Cabo de Bisturi nº 3, tamanho13cm, para lâminas de 10 a 15, confeccionado em aço inox, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
13	Cabo de Bisturi nº 4, tamanho13cm, para lâminas de 20 a 24, confeccionado em aço inox, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
14	Pinça anatômica de dissecação16cm, com serrilha, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	60	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
15	Pinça anatômica dissecação16cm, sem serrilha. produto confeccionado em aço Inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	60	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
16	Pinça de dissecação com dente 25 cm, produto confeccionado em aço produto confeccionado em aço Inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	30	ABC	11,78
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
17	Pinça de dissecação sem dente 25 cm, produto confeccionado em aço produto confeccionado em aço Inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	30	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
18	PinçaAllis 16 cm, com dentes para tecido. produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	40	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
19	Pinça Allis grande 20 cm dentes para tecido. Produto confeccionado em aço Inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	20	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
20	PinçaHalstead mosquito reta 12 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	80	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
21	PinçaHalstead mosquito curva 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	80	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
22	PortaAgulha MayoHegar 20 cm, Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
23	Porta AgulhaMayoHegar 18 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247

24	Porta Agulha MayoHegar 25 cm, produto confeccionado em aço Inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
25	Pinça Foester reta 20 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	100	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
26	Pinça Cheron 24 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
27	Pinça Colin coração 16 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
28	Cubaredonda 13cm x 6cm, capacidade 500 ml, fabricada em aço inoxidável	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
29	Cuba redonda, tamanho 8cm x 4cm, capacidade 150 ml, fabricada em aço inoxidável.	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
30	Cuba redonda, tamanho 10cm x 5cm capacidade 300ml, fabricada em aço inoxidável.	UND	20	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
31	Pinça Faure uterina curva 24cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	30	ABC	200,10
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
32	Pinça Duval Collin (triangular) para intestino 22cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	05	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
33	Pinça Rochester Pean Hemostática, curva 22cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	20	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
34	Ponta de aspiração yankauer, 23cm / 06mm	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
35	Bandeja retangular sem tampa, lisa em aço inoxidável 30x20x4 cm	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
36	Bandeja retangular sem tampa, lisa em aço inoxidável 30x25x4 cm	UND	10	ABC	116,66
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
37	Bandeja retangular sem tampa, lisa em aço inoxidável 47x34x5 cm	UND	10	ABC	147,88
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
38	Válvula Doyen, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 tamanho 60x60mm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
39	Válvula Doyen, produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 tamanho: 45 x 60 mm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
40	Afastador abdominal Balfour, com válvula Doyan tamanho 70 X 30cm, reto	UND	06	ABC	286,93

EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
41	Pinça Pozzi 25cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420, embalagem plástica individual, constando dados de identificação e procedência.	UND	05	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
42	Velas de Hegar (tamanho 1 ao 10), confeccionado em metal embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	jogo	02	ABC	194,25
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
43	Afastador de Hohmann, 18mm, ponta fina, produto confeccionado em aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 23cm, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
44	Afastador de Hohmann, 43mm, ponta fina, produto confeccionado em aço Inoxidável AISI-420 Tamanho 23cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
45	Afastador Wolkman 17cm, nº02, confeccionado em metal com acabamento cromado, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
46	Afastador Wolkman 17cm, nº05, confeccionado em metal com acabamento cromado, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência.	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
47	Descolador de Braga R- 753 - 18 EL 13cm	UND	15	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
48	Descolador de Braga R 753 - 18 EL 19cm	UND	15	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
49	Pinça Espanhola 22cm, confeccionado em aço inoxidável embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
50	Pinça Espanhola 16 cm, confeccionado em aço inoxidável embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
51	Martelo cirúrgico em aço inox 500g	UND	05	ABC	95,65
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
52	Martelo cirúrgico em aço inox 500g	UND	05	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
53	Pinça Goiva Luer reta, produto confeccionado em aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 17cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRESENT. LTDA					
54	Pinça Goiva Duck Bill, produto confeccionado em aço Inoxidável AISI-420, Tamanho: 23 cm, corte 5mm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
55	Alicate universal em aço cromado tamanho 21cm, capacidade de Corte até 1,0mm.	UND	06	ABC	Negociação Fracassada

EMPRESA VENCEDORA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA					
56	Alicate bico fino e chato em aço cromado tamanho 14 cm	UND	10	---	---
NÃO HOUE EMPRESA HABILITADA					
57	Retorcedor de fio Kischner 21cm, confeccionado em Aço Inoxidável	UND	10	---	---
NÃO HOUE EMPRESA HABILITADA					
58	Pinça de Redução com serrilha 14cm, confeccionado em Aço Inoxidável	UND	10	---	---
NÃO HOUE EMPRESA HABILITADA					
59	Pinça de redução com ponta 13cm, confeccionado em Aço Inoxidável	UND	10	---	---
NÃO HOUE EMPRESA HABILITADA					
60	OsteótomoStille reto 20cm x12mm, confeccionado em Aço Inoxidável	UND	20	ABC	52,68
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
61	OsteótomoStille reto 20cmx16mm,confeccionado em Aço Inoxidável	UND	20	ABC	52,68
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
62	OsteótomoStille curvo 20cm x 16mm, confeccionado em Aço Inoxidável	UND	20	ABC	58,57
EMPRESA VENCEDORA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA LTDA					
63	OsteótomoLambotte tipo faca reto 23cm x 16mm (formões), confeccionado em Aço Inoxidável	UND	10	ERWIN GUTH	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: MEDICA HOSPITALAR COM E REPRES. LTDA					
64	Espátula Abdominal Ribbon Maleável 300mm x 20mm	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
65	Espátula Abdominal Ribbon Maleável 300mm x 50mm	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
66	Espátula Abdominal Ribbon Maleável 300mm x 40mm	UND	10	ABC	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					

MATERIAL PERMANENTE MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	RS UNIT.
01	Carro auxiliar com pés em ferro zincado, tampo e prateleira inferior em MDF revestidas em chapa 22 inox 304 com guarnições laterais de aço inoxidável, pés em tubo quadrado em ferro zincado,acompanha rodízios giratórios, medidas (alt.xcomp.x larg.): 80x60x50 cm.	UND	03	QUALYT	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
02	Mesa Auxiliar Retangular com Prateleira, armação construída em tubos redondos de aço inoxidável de 1" de diâmetro x 1,25mm de espessura com acabamento polido, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável n.º 20 - padrão 304 com bordas laterais viradas para baixo e para dentro, sem arestas para maior resistência, acabamento escovado, pés com rodas de 3" de diâmetro com aros de borracha termoplástica, dimensão 0,45x1,10x0,80m. de altura.	UND	03	QUALYT	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
03	Mesa auxiliar inox semicircular, armação superior com cantoneira "t" em aço carbono pintado, rodas: 3" termoplástico, medidas/curva interna: comprimento =0,90m x largura=0,35m x altura=0,80m, medidas/curva externa: comprimento=1,20m x largura=0,35m x altura =0,80m	UND	03	QUALYT	Negociação Fracassada
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA					
04	Câmara Hematoimuno, Equipamento utilizado na conservação de bolsas de sangue e hemoderivados Controle Microprocessado de ponto fixo em 4º. Temperatura: +4ºC / +- 1ºC., Voltagem: 127 / 220 / 240., Dimensões: profundidade	UND	01	INDREL	Negociação Fracassada

497cm x largura 641cm x altura 955cm, Potência: 89W., Interno: Termoplástico, Acompanha: 03 prateleiras ou 02 gavetas.				
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA LTDA				

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato **Dourado** - 2º Sgt PM
Pregoeiro

Francisco **Matias** de Oliveira - 1º Ten. PM
Presidente da CPL/HPMPI

Vicente **Albino** Filho - Maj PM
Diretor Fiananceiro/HPMPI

Gerardo Rebelo Filho - Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

DIMENSÃO DIST. DE MEDIC. LTDA.
CNPJ 02956.130/0001

R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 14.807.803/0001-67

DMH HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 11.263.101/0001-71

SALDANHA RODRIGUES LTDA.
CNPJ 03.426.484/0001-23

TECNIQUIMICA DIST. DE PROD. QUIM. FARMAC. E HOTALARES
CNPJ 34.973.438/0001-78

MÉDICA HOSPITALAR COM. E REPRES. LTDA.
CNPJ 05.750.248/0001-93

DETMED - D. R. C. COM. LTDA.
CNPJ 13.931.032/0001-52

BIOLINE FIO CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ 37.844.479/0001-52

MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCART. LTDA.
CNPJ 05.150.338/0001-43

REMAC ODONTOMEDICA HOSP. LTDA.
CNPJ 06.861.405/0001-09

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 • Nº 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Prorrogação de Ofício de Contratos

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos abaixo relacionados, até o dia **31 de dezembro de 2015**

Fundamento legal; Lei nº 8.666/93

Assinaturas: José Nogueira Tapety Neto

Contrato nº	Objeto	Processo Nº	Empresa Contratada
001/14	Construção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) módulos sanitários domiciliares - tipo 2, em diversas localidades, no município de Monsenhor Gil - PI	16.1101/2013	Construtora Novo Milênio Ltda
008/14	Construção de Quadras Poliesportivas, no município de Coronel José Dias, compreendendo: lote I - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Bairro São Pedro.	16.054/2012	Construtora Renata Ltda
009/14	Construção de Quadras Poliesportivas, no município de Coronel José Dias, compreendendo: lote II - Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva na Localidade Salininha.	16.055/25012	Construtora Renata Ltda
016/14	Execução dos Serviços Construção de uma Caixa D'água no Centro Social Urbano - CSU, do Bairro Ilhotas em Teresina-PI.	16.1250/2013	CONSTRUTOR A WN LTDA
019/14	Recuperação de 21 km por 5,00 m de largura de revestimento primário em estrada vicinal que sai da PI 112 na localidade Santa Rita à localidade Poços no município de Miguel Alves - PI	16.705/2013	C.C.R de Assunção Macêdo - ME
024/14	Reforma e Ampliação da Praça do Vaqueiro, incluso Projeto, No Município De Bonfim do Piauí - PI	16.664/2013	Dôta Engenharia Ltda
026/14	Reforma Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro do Piauí - PI	16.412/2013	ENGSEV Construções e Projetos Ltda
034/14	Recuperação do mercado municipal na zona urbana no município de Oeiras - PI.	16.1280/2013	Dôta Engenharia Ltda
035/14	Construção do Sistema de Macrodrenagem no município de Oeiras - PI	16.1089/2012	Moderna Engenharia Ltda
039/14	Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Raimundo Nonato - PI, trecho: entroncamento br-020 povoado Garrincha/Barragem da Onça com extensão de 25,20km e largura de 6,0m	16.1422/2013	Forti Construções e Serviços Ltda.



040/14	Recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Dirceu Arcoverde - PI, trecho: sede do município Dirceu Arcoverde ao povoado Lagoa do Buraco, com extensão de 23,00km e largura de 7,0m	16.1423/2013	Forti Construções e Serviços Ltda.
044/14	Execução dos serviços de Consultoria junto aos órgãos competentes, para homologação do aeródromo Serra da Capivara, no município de São Raimundo Nonato-PI	16.014/2014	ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - ME
055/14	Execução das obras e serviços de recuperação de 14,30 km de estrada vicinal, em Flores do Piauí.	16.073/2014	Construtora Caxé Ltda.
056/14	Complementação da pavimentação em paralelepípedo da av. São Sebastião (ext. 429,00 m x lag. 8,00 m), no município de Nossa Senhora dos Remédios-PI.	16.1043/2012	Forti Construções e Serviços Ltda.
061/14	Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificado de água na zona rural, no município de Monte Alegre-PI - Lote I	16.663/2011	Construtora Landri Sales Ltda.
062/14	Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificado de água na zona rural, no município de Monte Alegre-PI - Lote II.	16.663/2011	Construtora Landri Sales Ltda.
063/14	Execução das obras e serviços de Reforma da Casa do Estudante do Piauí, em Teresina-PI	16.685/2013	S.E. Engenharia Ltda
064/14	Execução 5.460,00 m ² de pavimentação em paralelepípedo no povoado São Vítor, compreendendo: rua projetada 01 (3.150,00 m ²), rua projetada 02 (1.050,00 m ²) e rua projetada 03 (1.260,00 m ²), na zona rural, no município de São Raimundo Nonato-PI	16.244/2014	Umbuzeiro Ltda
071/14	Consultoria Técnica para elaboração de relatório ambiental simplificado (RAS), relacionados a implantação do sistema de drenagem e revitalização do centro histórico em São Raimundo Nonato-PI	16.744/2014	Oásis Construções e Consultoria Ltda

Publique-se;

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2014.

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí



Of. 980

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20-B/2014
AO CONTRATO Nº 49/2010**

FIRMA: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2014

FIRMA: Campos Projetos e Construções Ltda.
C.N.P.J.: 15.335.066/0001-00.
OBJETO: Elaboração de projetos de cálculos estruturais, a fim de atender diversos reservatórios de água, em diversos Municípios do Estado do Piauí - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 102.402,00 (cento e dois mil, quatrocentos e dois reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 56/2014
AO CONTRATO Nº 49/2010**

FIRMA: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Replaniamento a menor de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor global.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO 3º ANEXO
AO CONVÊNIO AGESPISA - FEP**

CONVENENTE: Fundação Escola Politécnica da Bahia.
C.N.P.J.: 15.255.367/0001-23.
OBJETO: Elaboração de estudo detalhado de um sistema de automação nas UTR's da Agespisa, de acordo com a Tabela 1, do referido Convênio.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 42/2014
AO CONTRATO Nº 39/2013**

FIRMA: Ebara Ind. Mecânicas e Com. Ltda.
C.N.P.J.: 46.138.319/0001-89.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2014

FIRMA: V & V Comercial Ltda.
C.N.P.J.: 05.517.550/0001-04.
OBJETO: Aquisição de materiais para oficina eletromecânica, a fim de recuperar motores submersos da Agespisa.
VALOR GLOBAL: R\$ 123.115,00 (cento e vinte e três mil, cento e quinze reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 81-A/2013
AO CONTRATO Nº 75/2012**

FIRMA: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2014

FIRMA: Beraca Sabará Químicos Ingredientes S/A.
C.N.P.J.: 12.884.672/0004-39
OBJETO: Aquisição de 162t (centos e sessenta e duas toneladas) de Cloro Liquefeito.
VALOR TONELADA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 101-A/2013
AO CONTRATO Nº 31/2013**

FIRMA: Norsul Engenharia e Consultoria Ltda.
C.N.P.J.: 03.408.246/0001-95.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA** 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02-A/2014
AO CONTRATO Nº 102/2012**

FIRMA: Dôta Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 23.522.790/0001-70.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 11 (onze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2012 DLCA/SEAD

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO A.A.002.1.013719/12-06 - DLCA/SEAD/PI

Considerando a manifestação do Exmo Sr. Secretário de Administração (Proc. AA.002.1.012125/14-97), acerca do pedido de revisão de preços apresentado pela empresa ALENCAUTO para os itens:

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor Realinhado
02	Modelo Celta / Marca Chevrolet	R\$ 30.700,00	R\$ 33.410,00
06	Modelo Onix / Marca Chevrolet	R\$ 42.100,00	R\$ 44.640,00
21	Modelo Sedan Classic / Marca Chevrolet	R\$ 29.000,00	R\$ 31.510,00
65	Modelo S-10 (CS-FLEX) / Marca Chevrolet	R\$ 60.250,00	R\$ 69.800,00
66	Modelo S-10 (CD-FLEX) / Marca Chevrolet	R\$ 67.235,00	R\$ 78.200,00
72	Modelo S-10 (CD-DIESEL-4X2) / Marca Chevrolet	R\$ 92.000,00	R\$ 111.500,00
73	Modelo S-10 (CD-DIESEL-4X4) / Marca Chevrolet	R\$ 98.500,00	R\$ 108.300,00
85	Modelo Captiva / Marca Chevrolet	R\$ 93.900,00	R\$ 106.696,00
94	Modelo Trailblazer / Marca Chevrolet	R\$ 137.900,00	R\$ 144.650,00

Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 047/2012 DLCA/SEAD, e após negativa dos demais licitantes classificados em permanecer com o preço inicial, fica estabelecido o aumento, passando o preço registrado do quadro acima para os consecutivos valores realinhados.

João Henrique de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº78 /2013

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO A.A.900.1.019544/13-42 - DLCA/SEAD/PI

Considerando que a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora para o Item 160 (Somatropina 12 UI), do Pregão Eletrônico de nº 78/2013, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, não assinou o contrato dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital.

Considerando que a empresa JORGE BATISTA E COMPANHIA LIMITADA, segunda classificada, concordou em aceitar as mesmas condições propostas pela vencedora, inclusive quanto ao preço, nos termos do artigo do art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, fica estabelecido o presente resultado para o ITEM 160, que substitui o anteriormente publicado no DOE de nº 62, de 02 de abril de 2014 (fl.43) :

160	SOMATROPINA 12 UI				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	BERGAMO	FRASCO/ AMPOLA	16.834	199,80

Em vista disso, considerando a conclusão do processo administrativo punitivo contra a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de direito de licitar pelo prazo de 06 (seis) meses.

João Henrique de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 377/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADO: J.J E SILVA SHALOM TURISMO; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a locação mensal de veículo tipo “pick-up” para atender ao Projeto Mais Cultura. VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 0210002171; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Liberação nº 0893/2014-DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o seguinte Contrato:

Contrato n.º: 057/2014

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Dalka do Brasil Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, transporte carga e descarga, e instalação de 5.548 – cinco mil quinhentos e quarenta e oito (item 1), cisternas em polietileno, com capacidade de 16.000 litros, para acumulação de água da chuva, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas, no Estado do Piauí, conforme especificações previstas no edital do certame presente.

O valor unitário deste contrato é de R\$ 5.228,65 (cinco mil reais duzentos e vinte e oito reais sessenta e cinco centavos), não ultrapassando o valor total de R\$ 29.008.550,20 (vinte e nove milhões, oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), obedecidos os preços constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA.

A presente contratação correrá a conta de recursos oriundos do Ministério da Integração, Unidade Orçamentária: 15.101: Plano Interno: 1255; Natureza da Despesa: 3390.39, 449051 e Fonte de Recurso: 0110003505/0100993505.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Dalka do Brasil Ltda.

Vigência: Os prazos para execução de fornecimento das cisternas, incluindo o transporte, carga e descarga e instalação da cisterna objeto dessa licitação será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento/serviço, com eficácia legal a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente na SDR, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Of. 1871



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 002/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pio IX

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Perfuração de 02 (dois) poços tubulares e aquisição de equipamentos para bombeamento dos dois poços no município de Pio IX - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Pio IX

Vigência: 17/06/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 006/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Eletificação rural no município de Santo Inácio do Piauí - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

Vigência: 19/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 007/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Paulistana

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Construção de matadouro público para animais de corte no município de Paulistana - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Paulistana

Vigência: 19/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 008/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de Lagoa do Barro - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro

Vigência: 19/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 009/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Estrada vicinal no município de Lagoa do Barro - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro

Vigência: 19/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 013/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Implantação de rede elétrica nas localidades de Lagoa Vermelha, Inácio Gomes, Ponta do Morro e Tabuleiro no município de Santa Cruz do Piauí - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI

Vigência: 19/12/2015



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Convênio:

Convênio nº: 016/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaueira - PI

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “**Construção de matadouro público para animais de corte no município de Itaueira - PI**”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Itaueira - PI

Vigência: 19/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 018/2014

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Construtora William Sousa Ltda

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Reforma do prédio da USAV do município de Amarante - PI**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora William Sousa Ltda

Vigência: 19/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 7º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 018A/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa ENGECOR - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos, inclusive Regularização Ambiental e Fundiária, para construção de 135 Pequenas Barragens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa ENGECOR - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Vigência: 16/03/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 035/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Execução de serviços de 299 horas de trator de esteira para limpeza e desassoreamento de represas e barreiros na região do Programa Mesoararipe nos municípios de Paulistana, Acauã, Betânia do Piauí, Caridade do Piauí e São João do Piauí**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Vigência: 17/04/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 049/2014

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Sá Leitão Auditores S/S Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Contratação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria, objetivando garantir o cumprimento do Contrato de Empréstimo, segundo as normas do FIDA**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Sá Leitão Auditores S/S Ltda.

Vigência: 16/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 053/2014

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Seleção e capacitação dos agricultores, amostragem de solo e**

água e análise de solos e água com recursos do Convênio nº 7.004.00/2013", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda..

Vigência: 16/12/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Ofício do seguinte Contrato Administrativo de Prestação de Serviços:

Contrato Administrativo nº: 065/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Engipec e Construção Ltda.

Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "**Construção do Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas, Lote VII - Território do Vale do Sambito**", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engipec e Construção Ltda.

Vigência: 16/12/2015

Of. 1885

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação do seguinte Termo de Colaboração abaixo relacionado, **publicado na Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014 - Nº 241, página 11, no Diário Oficial do Estado do Piauí:**

Termo de Colaboração nº 032/2014

Parceiro Público: Estado do Piauí - Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Jequi II

Onde se lia:

Organização da Sociedade Civil: A Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos no Município de Caridade do Piauí

Lê-se:

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Jequi II

Of. 1890

OUTROS



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **06 de Janeiro de 2015**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a substituição do Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, que segundo o Estatuto Social da empresa em seu Artigo 7º §2º alínea "a", reza que: o titular da Secretaria de Estado da Administração, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 24 de dezembro de 2014.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1306

3 - 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração o Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº AA.120.1.002301/14-73, Termo de Cessão de Uso que entre si celebraram a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí s/a (EMGERPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PIAUÍ-IFPI, que tem por objeto a **cessão gratuita ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí**, de imóvel de propriedade da EMGERPI, com área de **233.767,02m²**, localizado na PI - 115, KM 2, no município de José de Freitas-PI, com aprovação do Conselho de Administração da EMGERPI, em reunião datada do dia 17 de outubro de 2013, publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial nº 77, na data de 28 de abril de 2014, com aprovação do Conselho de Administração da EMGERPI, HOMOLOGO a referida cessão, para os fins de direito.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de abril de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

Of. 1019



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>José Fortes</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde